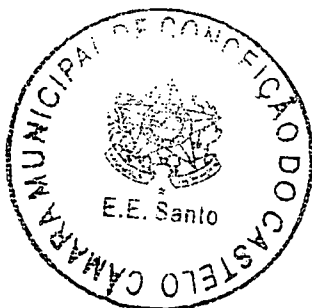




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

ATO Nº 575/2015.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é outorgada pelo artigo 118 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Arquivar o Projeto de Lei nº 018/2014, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 31 de dezembro de 2015.


CLEONE JOSÉ LORDELE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo -ES